



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR – ALAGOAS

Rua Miguel Macêdo, nº 100 – centro CEP – 57.150-000

*Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pilar, realizada no dia 22 de agosto de 2019, sob a Presidência do vereador Joceli Bruno Berta. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove). Estando na hora regimental, o Senhor Presidente vereador Joceli Bruno Berta, na ausência do primeiro e segundo secretário da Mesa Diretora, solicitou que o vice-presidente da Mesa Diretora, vereador Tayrone Henrique dos Santos, fizesse a chamada dos senhores vereadores, comparecendo: Joceli Bruno Berta, Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante, Maria Deuza de Farias Lages, Rarisson Ariel de Amorim Moraes, Tayrone Henrique dos Santos, Heriberto Farias da Silva, Geane Maria Veloso de Almeida, Djacy Washington Clemente Maia, Andrey Ferreira Serafim, e Benedito Cavalcante de Barros Neto. Havendo número legal, o Senhor Presidente abriu os trabalhos e solicitou que o Redator de Atas fizesse a leitura da ata da sessão ordinária do dia 15 de agosto de 2019, em seguida colocou a mesma em discussão, não havendo pronunciamento contrário à redação da mesma, a ata foi votada e aprovada por unanimidade. Em seguida o senhor presidente solicitou que o Vice-Presidente da Mesa Diretora, fizesse a leitura da pauta da ordem do dia, constando das seguintes matérias: Encaminhamento do **Projeto de Lei nº 024/2019**, de 15 de agosto de 2019, do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover campanha de estímulo à arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e coleta de lixo, mediante realização de sorteios de prêmios e dá outras providências, para as Comissões de Finanças, Orçamento e fiscalização, e de Legislação, Justiça e Redação Final, emitirem parecer; Encaminhamento do **Projeto de Lei nº 025/2019**, de 20 de agosto de 2019, do Poder Executivo, em REGIME DE URGÊNCIA, que dispõe sobre a criação, regulamentação e código disciplinar de serviço de transportes público complementar urbano (lotação) no município de Pilar, e adota outras providências, para as Comissões de Finanças, Orçamento e fiscalização, e de Legislação, Justiça e Redação Final, emitirem parecer; Encaminhamento do **Projeto de Decreto***

Legislativo nº 006/2019, de 19 de agosto de 2019, do Poder Legislativo, que dispõe sobre a concessão de Título Benemérito ao senhor JOSÉ INALDO SOARES DOS SANTOS, para as Comissões de Finanças, Orçamento e fiscalização, e de Legislação, Justiça e Redação Final, emitirem parecer; Segunda Discussão e Segunda votação do **Projeto de Lei nº 14/2019**, do Poder Legislativo, que obriga a Transmissão ao vivo e via internet das Licitações do Poder Executivo e Legislativo; Proposta de **Emenda Modificativa nº 020/2019**, ao Projeto de Lei nº 012/2019, do vereador Djacy Washington Clemente Maia, que modifica o quadro de valores das diárias do ANEXO I, e dá outras providências; **Parecer Conjunto das Comissões de Finanças, Orçamento e Fiscalização, e de Legislação, Justiça e Redação Final nº 043/2019**, sobre o Projeto de Lei nº 012/2019, do Poder Legislativo, que altera artigos, parágrafos e incisos e acresce Parágrafo 1º e 2º da Lei 332/2006, acrescido da Emenda Modificativa nº 020/2019; Primeira discussão e Primeira votação do **Projeto de Lei nº 012/2019**, do Poder Legislativo, que altera artigos, parágrafos e incisos e acresce § 1º e § 2º ao art. 2º da Lei nº 332/2006, Acrescido da Emenda Modificativa nº 020/2019; **Parecer Conjunto das Comissões de Finanças, Orçamento e Fiscalização, e de Legislação, Justiça e Redação Final nº 044/2019**, sobre o Projeto de Resolução nº 002/2019, do Poder Legislativo, que Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Pilar-AL, Cria a respectiva Comissão de Ética, estabelece regras disciplinares e dá outras providências; Primeira discussão e Primeira votação do **Projeto de Resolução nº 002/2019**, do Poder Legislativo, que Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Pilar-AL, Cria a respectiva Comissão de Ética, estabelece regras disciplinares e dá outras providências; **Parecer Conjunto das Comissões de Finanças, Orçamento e Fiscalização, e de Legislação, Justiça e Redação Final**, sobre o Projeto de Lei nº 025/2019; Discussão e votação única do **Projeto de Lei nº 025/2019**, de 20 de agosto de 2019, do Poder Executivo, em REGIME DE URGÊNCIA, que dispões sobre a criação, regulamentação e código disciplinar de serviço de transportes público complementar urbano (lotação) no município de Pilar, e adota outras providências; **Indicação nº 025/2019**, que solicita do Exmº Senhor Prefeito a criação de um Centro da Juventude, de autoria do vereador Rarisson Amorim. Após a leitura do



expediente do dia, o senhor presidente encaminhou para devidas comissões as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 024/2019**, de 15 de agosto de 2019, do Poder Executivo; **Projeto de Lei nº 025/2019**, de 20 de agosto de 2019, do Poder Executivo; **Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2019**. Dando continuidade aos trabalhos da Ordem do Dia, o senhor presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei nº 14/2019**, do Poder Legislativo, que obriga a Transmissão ao vivo e via internet das Licitações do Poder Executivo e Legislativo, e facultou a palavra ao autor. Com a palavra o autor, vereador Biu Barros, solicitou apoio para matéria, dizendo que se trata da transmissão ao vivo e via internet das licitações realizadas pelo Poder Executivo e Legislativo, e que a matéria vai trazer mais conhecimentos para população, facilitando o acesso da população através de meios de comunicação ao vivo e internet para participarem das licitações. Facultada a palavra aos demais vereadores. Com a palavra o vereador Djacy Maia, deu apoio a matéria e disse que a mesma, vem dar cumprimento ao que já está acontecendo em nosso município, se tornando agora um fato obrigatório, fazendo com que os próximos prefeito cumpra o que é determinado nesta Lei, parabenizou o autor, e encerrou suas palavras. Com a palavra o vereador Tayrone Henrique, deu apoio a matéria e disse que a matéria é importante e obriga os gestores a transmitirem ao vivo as licitações. Falou que o atual gestor vem realizando este medida, e os próximos gestores serão obrigados a cumprirem da mesma forma. Com a palavra o vereador Clewinho Cavalcante, disse que a transparência é um princípio da administração pública, e esta matéria é o cumprimento desta transparência. Disse que as transmissões serão através da internet, mas lembra que o município não tem domínio total sobre a internet. Sem mais discussão a matéria foi votada e aprovada por unanimidade em segunda votação. Discussão da Proposta de **Emenda Modificativa nº 020/2019**, ao Projeto de Lei nº 012/2019, do vereador Djacy Washington Clemente Maia, que modifica o quadro de valores das diárias do ANEXO I, e dá outras providências. Com a palavra o autor, vereador Djacy Maia, disse que esta matéria, propõe uma equiparação no valor das diárias dos servidores do Poder Legislativo. Disse o vereador Djacy Maia, que os custos serão os mesmo, entre funcionários e vereadores do legislativo, e não pode haver diferença nos valores pelas



matéria e encerrou suas palavras. Facultada a palavra, e não havendo mais pronunciamento, a matéria foi votada e aprovada por unanimidade. Discussão do Parecer Conjunto das Comissões de Finanças, Orçamento e Fiscalização, e de Legislação, Justiça e Redação Final nº 043/2019, sobre o Projeto de Lei nº 012/2019, do Poder Legislativo, que altera artigos, parágrafos e incisos e acresce Parágrafo 1º e 2º da Lei 332/2006, acrescido da Emenda Modificativa nº 020/2019. Com a palavra a relatora, vereadora Deuza Lages, falou que as Comissões são de parecer favorável ao projeto de nº 012/2019, porque o mesmo se encontrar nos tramites legais e tem amparo Constitucional. Facultada a palavra aos demais vereadores. Com a palavra o vereador Djacy Maia disse que a matéria trata do pagamento de diárias a este Poder Legislativo. Falou que as diárias é um mecanismo muito importante desde que seja tratado com critérios, e tem um grande valor para os servidores deste poder legislativo em viagem a serviço deste Poder. Continuando facultada a palavra e não havendo mais pronunciamento, a matéria foi votada e aprovada por unanimidade. Discussão do **Projeto de Lei nº 012/2019**, do Poder Legislativo, que altera artigos, parágrafos e incisos e acresce § 1º e § 2º ao art. 2º da Lei nº 332/2006, Acrescido da Emenda Modificativa nº020/2019. Facultada a palavra aos senhores vereadores. Com a palavra o vereador Tayrone Henrique, disse que a matéria foi muito discutida nas comissões desta Casa, e regulamenta as despesas realizadas pelos vereadores deste município. Que a matéria vem aperfeiçoar uma Lei já existente, fazendo modificações em sua redação. Solicitou apoio para matéria e encerrou suas palavras. Com a palavra a vereadora Deuza Lages, parabenizou aos colegas vereadores, que contribuíram para aperfeiçoamento da matéria nas reuniões de comissões, e encerrou suas palavras. Não havendo mais pronunciamento a matéria foi votada e aprovada por unanimidade em primeira votação. Discussão do **Parecer Conjunto das Comissões de Finanças, Orçamento e Fiscalização, e de Legislação, Justiça e Redação Final nº 044/2019**, sobre o Projeto de Resolução nº 002/2019, do Poder Legislativo, que Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Pilar-AL, e Cria a respectiva Comissão de Ética, estabelece regras disciplinares e dá outras providências. Facultada a palavra à relatora. A relatora, vereadora Deuza Lages, disse que as comissões



analisaram e discutiram esta matéria, por várias vezes nas reuniões, e deu parecer favorável, porque a mesma está dentro dos tramites legais com amparo constitucional. Facultada a palavra aos demais vereadores. Não havendo mais pronunciamento a matéria foi votada e aprovada por unanimidade. Discussão do **Projeto de Resolução nº 002/2019**, do Poder Legislativo, que Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Pilar-AL, Cria a respectiva Comissão de Ética, estabelece regras disciplinares e dá outras providências. Facultada a palavra ao autor. Com a palavra o vereador Tayrone Henrique, defendeu a matéria dizendo que esta matéria trata da criação do código disciplinar e ético da Câmara Municipal de Pilar. Falou que a matéria tem sido muito discutida nas Comissões, buscando a melhor forma para concretização da mesma. Disse que este código de ética, vai reforçar este Poder Legislativo Municipal, trazendo mais disciplina e o melhor decoro para os vereadores, que terão a responsabilidade na sua oratória. Disse que o vereador na sua condição de legislador municipal, tem a obrigação de uma conduta exemplar, prestada para população. Falou que a matéria não foi criada para penalizar o vereador, mas para ajudar o mesmo a se comportar de uma forma ética em plenário, e servir de exemplo para população. Disse que o código de ética tem também a sua parte punitiva chegando à cassação do mandato quando houver abuso por parte dos vereadores. Depois de relatar o conteúdo do Projeto de Resolução o vereador Tayrone Henrique, solicitou apoio para matéria, e encerrou suas palavras. Facultada a palavra aos demais vereadores. Com a palavra o vereador Clewinho Cavalcante, falou que a aprovação desta matéria será mais uma conquista da Mesa Diretora, para o bom andamento do Poder Legislativo. Parabenizou o autor, vereador Tayrone Henrique pela matéria ora apresentada. Disse que esta matéria é algo que faltava nessa Casa, para conscientizar os vereadores de seus direitos e deveres neste poder legislativo. Falou o vereador Clewinho Cavalcante, que no caso dos erros dos vereadores os mesmos responderam com suspensão, e até perda de mandato, afastando desta forma, o abuso dos políticos que acham que podem tudo. Falou que este código de ética limita as ações dos vereadores, para não ficarem passíveis de erros, como tem acontecido ao longo dos tempos, nos meios políticos, e encerrou suas palavras. Com a



palavra a vereadora Deuza Lages, parabenizou o autor da matéria pela iniciativa, parabenizou o vereador Clewinho Cavalcante, pelo relato sobre a matéria. Disse a vereadora Deuza Lages, que esta matéria vem disciplinar o Poder Legislativo, fazendo com que os senhores vereadores tenham um comportamento exemplar. Disse que já foi vítima da falta de respeito nesta Casa, por colegas, e este código de ética vem responsabilizar os vereadores. Com a palavra o vereador Biu Barros, parabenizou o autor da matéria, e disse que deseja que aja justiça no cumprimento dos julgamentos nos casos de abuso, para não haver injustiça com perseguições política. Com a palavra o vereador Rarisson Amorim, deu apoio à matéria, e disse que esta matéria vai exigir mais respeitos entre os vereadores. Falou que espera que todos os vereadores sejam tratados da mesma forma para não haver injustiça. Aparte o vereador Tayrone Henrique, disse que esta matéria é para trazer mais disciplina no Poder Legislativo, onde obriga o respeito entre funcionários e vereadores, trazendo uma geral disciplina para esta Câmara Municipal. Agradeceu o setor jurídico da câmara pela elaboração da matéria. Com a palavra o vereador Djacy Maia, disse que este código de ética veio preencher uma lacuna nesta Casa. Falou que a matéria aperfeiçoa o papel do vereador, e dos trabalhos do Legislativo, como a frequência dos vereadores nas reuniões da Câmara em plenário ou nas comissões. Falou que este código de ética vai exigir um respeito maior dos representantes do Legislativo de uma forma geral, para com os vereadores, funcionários e população. Aparte o vereador Tayrone Henrique, leu sobre o Projeto onde cita a obrigatoriedade dos vereadores nas reuniões da Câmara, onde determina que as faltas dos vereadores nas reuniões, sejam justificadas por escrito para não haver desconto nos subsídios. De volta ao discurso o vereador Djacy Maia fez comentários, sobre o bojo do Projeto, e citou as grandiosas formas de disciplinar o Poder Legislativo, e encerrou suas palavras. Não havendo mais pronunciamento a matéria foi votada e aprovada por unanimidade em primeira votação. O senhor presidente suspende a presente sessão para as comissões de Finanças, Orçamento, e fiscalização, e de Legislação, Justiça e Redação Final imitirem parecer sobre o Projeto de Lei nº 025/2019, em caráter de urgência. Retomando os trabalhos da ordem do dia o senhor presidente, solicitou que o vice-

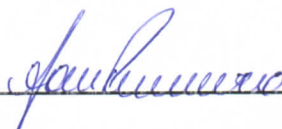


presidente, vereador Tairone Henrique, fizesse uma nova chamada dos senhores vereadores, que contou com a presença dos vereadores: Joceli Bruno Berta, Tairone Henrique dos Santos, Djacy Washington Clemente Maia, Benedito Cavalcante de Barros Neto, Rarisson Ariel de Amorim Moraes, Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante, Heriberto Farias da Silva, Maria Deuza de Farias Lages e Geane Maria Veloso de Almeida. Retomando os trabalhos da ordem do dia, o senhor presidente colocou em discussão o **Parecer Conjunto das Comissões de Finanças, Orçamento e Fiscalização, e de Legislação, Justiça e Redação Final**, sobre o Projeto de Lei nº 025/2019. Facultada a palavra à relatora. Com a palavra a vereadora Deuza Lages, falou que as Comissões analisaram a matéria, foi constatado a constitucionalidade e tramite legal, solicitou da presidência da Mesa Diretora à suspensão do caráter de urgência para matéria, e foi dado parecer favorável. Facultada a palavra aos demais vereadores. Não havendo mais pronunciamento a matéria foi votada e provada por unanimidade. Colocado em Primeira discussão e primeira votação o **Projeto de Lei nº 025/2019**, de 20 de agosto de 2019, do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação, regulamentação e código disciplinar de serviço de transportes público complementar urbano (lotação) no município de Pilar, e adota outras providências. Facultada a palavra ao Líder do Prefeito na Câmara. Com a palavra o vereador Clewinho Cavalcante, disse que este Projeto de Lei ora discutido, é o Projeto de Lei dos Kombistas, que vai disciplinar os transportes, e uso do serviço, pediu apoio para matéria e encerrou suas palavras. Facultada a palavra aos demais vereadores. Com a palavra o vereador Djacy Maia, esclareceu que este Projeto foi apresentado pelo Poder Legislativo, e retirado por ser de exclusividade do Executivo, e que o mesmo volta com o mesmo conteúdo, sendo agora, apresentado pelo Poder Executivo para votação e aprovação nesta Casa. Sem mais discussão, à matéria foi votada e aprovada por unanimidade em primeira votação. Discussão da **Indicação nº 025/2019**, que solicita do Exmº Senhor Prefeito a criação de um Centro da Juventude, de autoria do vereador Rarisson Amorim. Facultada a palavra ao autor. Com a palavra o autor, disse que esta matéria solicita a construção de um Centro da Juventude em nosso município. Falou que a ideia é ter um espaço físico para aplicação de trabalhos apresentados pelos jovens

pilarenses. Falou o vereador Rarisson Amorim, que existe no município vários espaços onde pode ser implantado o Centro da Juventude, para dar condições da juventude implantar cursos e trabalhos para o crescimento da juventude de Pilar. Aparte o vereador Tayrone Henrique, parabenizou o autor da matéria dizendo ser de muita importância esta medida, pensando no futuro, para valorizar os jovens do Pilar. Falou o vereador Tayrone Henrique, que a ideia é benéfica e vai causar um grande impulso para população jovem. Aparte o vereador Biu Barros deu apoio à matéria e disse ser de grande importância para juventude de nosso município. Parabenizou o autor pela ideia e encerrou suas palavras. De volta ao discurso o vereador Rarisson Amorim, agradeceu o apoio dos colegas vereadores, e encerrou suas palavras. Sem mais discussão, à matéria foi votada e aprovada por unanimidade. O senhor presidente agradeceu a todos os presentes e não havendo vereadores inscritos para fazerem pronunciamentos em assuntos gerais, o senhor presidente deu por encerrada a presente sessão ordinária, que para constar eu, Carlos Alberto Soares de Souza, assistente legislativo, lavrei a presente ata, que após ser lida e aprovada será assinada pelo presidente e secretário da Mesa Diretora. Sala das Sessões, vereador Antônio Aniceto dos Santos, em 22 de agosto de 2019.



JOELI BRUNO BERTA – PRESIDENTE



JOELI CRISTINE P. L. CAVALCANTI- 1ª SECRETÁRIA